LEI N.º 3.761, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DO CONJUNTO FILOSTRO MACHADO – LACOFIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal a **Associação Liga dos Amigos do Conjunto Filostro Machado – LACOFIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.572/0001-01, organizada em 26 de março de 2008, com sede nesta cidade, na avenida Almiro Amorim, quadra 29, lote 14, Conjunto Filostro Machado, CEP 75.091-050.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 13 de maio de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//007/2015/VESPASIANO DOS REIS.